

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 054/2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Estudo para desenvolvimento e implementação de método de gestão editorial para publicações tecnocientíficas*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 054/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para levantamento e análise situacional da Divisão de Editoração Científica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), com ênfase nas estratégias adotadas para o negócio (editoração técnico-científica, publicações seriadas e não seriadas) e de seu modelo de operação atual, com a proposição de planos de ação para melhorar e mitigar os problemas identificados, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Estudo para desenvolvimento e implementação de método de gestão editorial para publicações tecnocientíficas*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 054/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para levantamento e análise situacional da Divisão de Editoração Científica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), com ênfase nas estratégias adotadas para o negócio (editoração técnico-científica, publicações seriadas e não seriadas) e de seu modelo de operação atual, com a proposição de planos de ação para melhorar e mitigar os problemas identificados, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Enviaram a documentação para participar do certame as seguintes empresas: **TIAGO NASCIMENTO REIS - ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 25.307.746/0001-73** e a empresa **FINANCIAL SERVICE WOLRD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 40.816.083/0001-06**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise da Proposta de Preços para verificação dos valores e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro

abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TIAGO NASCIMENTO REIS - ME	R\$ 108.000,00
FINANCIAL SERVICE WOLRD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 115.000,00

Considerando que nenhuma das empresas participantes apresentaram os documentos de habilitação, conforme solicitado no item 5 do edital, solicitamos que no prazo de 03(três) dias úteis, a saber dia 17 de novembro do corrente ano, as empresas encaminhem os documentos, conforme esteado no item 6.6 do edital.

Após o recebimento de toda a documentação e com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Após a fase de análise das propostas, foi aberto o arquivo de “nº 2” referentes aos Documentos de Habilitação da empresa que ofertou o menor preço para análise. Tivemos por resultado conforme tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
TIAGO NASCIMENTO REIS - ME	Inabilitada

A empresa Tiago Nascimento Reis – ME, foi inabilitada, nos termos do item 5.3 do Edital. Assim, passamos a análise da documentação de habilitação da empresa de segundo menor preço. Tivemos por resultado conforme tabela abaixo:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
FINANCIAL SERVICE WOLRD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Habilitada

Tendo em vista o recurso disponível para o enfrentamento das despesas e considerando o princípio da economicidade, esta Comissão de Seleção contatou a empresa Financial Service Wolrd Consultoria e Assessoria Ltda, sob a possibilidade de desconto, o que foi prontamente atendida, conforme proposta atualizada acostadas aos autos do processo e tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
FINANCIAL SERVICE WOLRD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 110.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **FINANCIAL SERVICE WOLRD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** apresentou o segundo menor preço global, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 21 de novembro de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.